



**Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Arquitetura  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU**

**Editais de Seleção 2017 – DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - NPGAU da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 02 a 31 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado.

As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, pelos Correios, via **Sedex**, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697 – sala 300, Bairro Funcionários, CEP 30.130-140 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil, dentro do período de inscrição.

Contatos: Telefone (31) 3409-8839, e-mail [arq-colpos@ufmg.br](mailto:arq-colpos@ufmg.br) e [npgau.ufmg@gmail.com](mailto:npgau.ufmg@gmail.com), *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)).

O valor da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, é de R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website* [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG – Telefone (31) 3409-8400.

**No período de 16 a 31 de janeiro de 2017**, candidatos que não possuem um dos certificados de conhecimento de língua inglesa especificados na letra “q” do item II deste Edital deverão inscrever-se para o exame desse idioma, conforme detalhado no item II.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** O candidato deverá encaminhar cópia impressa, legível e sem rasura, dos seguintes documentos, exceto o solicitado na letra “e”, evitando qualquer tipo de encadernação:

**a)** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível para *download* no *website* do NPGAU ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4cm;



- b)** Diploma de graduação (cópia frente e verso) ou documento equivalente ou outro que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c)** Histórico Escolar do curso de graduação;
- d)** Diploma (cópia frente e verso) e Histórico Escolar de curso de pós-graduação *stricto sensu*, se houver;
- e)** Arquivo digital, no formato PDF, da dissertação ou do trabalho equivalente necessário à obtenção do título de mestre (se houver);
- f)** *Curriculum Vitae*, impresso, preenchido na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento no modelo Lattes no site <http://www.cnpq.br>, Plataforma Lattes). Não serão aceitos outros formatos;
- g)** Cópia – incluindo capa, ficha catalográfica e sumário – de um texto integral publicado, que o candidato considera dos mais relevantes de sua produção bibliográfica, sendo o candidato o primeiro autor; se houver.
- h)** CPF, se brasileiro;
- i)** Documento de Identidade, se brasileiro (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH (dentro da validade e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade), Identidade expedida por Ministério Militar ou Identidade Policial Militar;
- j)** Certidão de Nascimento ou de Casamento, se brasileiro;
- k)** Certidão de quitação eleitoral, se brasileiro, emitida pelos Cartórios Eleitorais ou nos sites do TSE e TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l)** Documento Militar, para candidato brasileiro do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos artigos 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- m)** Comprovante de residência;
- n)** Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos por legislação específica;
- o)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- p)** **Uma cópia impressa e um arquivo digital, em PDF e gravado em CD/DVD**, do Projeto de Pesquisa de Tese, o qual deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos e referências bibliográficas. No Projeto de Pesquisa de Tese, o candidato deverá indicar, conforme seu interesse e por ordem de prioridade, 02 (dois) dos “Termos de Referência de Pesquisa” (disponíveis para *download* no *website* do NPGAU - [www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)). O Projeto de Pesquisa de Tese deverá ser apresentado com uma folha de rosto impressa (que não conta como página) com o título do Projeto e o “Termo de Referência de Pesquisa” ao qual o Projeto de Pesquisa de Tese pretende se vincular e nome e assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do Projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. No CD/DVD, gravar somente o Projeto de Pesquisa de Tese, sem a folha de rosto;
- q)** Comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes certificados, obtidos nos últimos 36 meses, contados da data do encerramento das inscrições:
  - q.1)** CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, em que se comprove



rendimento igual ou superior a 60%. Candidato que não possua esse Certificado válido por 3 anos, deverá se inscrever, **no período de 16 a 31 de janeiro de 2017** para a prova de língua inglesa da Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, a ser realizada pelo CENEX-FALE, conforme edital e calendário de provas divulgado no *website* [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), link Exames de Proficiência, quando o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas. O resultado dessa prova será divulgado no dia 07/03/2017;

**q.2)** Certificados de aprovação em exames de proficiência realizados, nos últimos 36 meses, por instituições de ensino superior nas áreas de Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas, em que conste clara e explicitamente sua realização para fins de seleção em programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, e comprovação de rendimento igual ou superior a 60%;

**q.3)** TOEFL – Test of English as a Foreign Language (pelo menos 75 pontos nesse exame realizado via Internet ou, pelo menos, 550 pontos nesse exame realizado na maneira convencional);

**q.4)** TOEFL ITP (pelo menos 600 pontos);

**q.5)** IELTS – International English Language Testing System, com pelo menos 5,5 pontos;

**q.6)** Comprovante de aprovação no teste MTELP – Michigan Test of English Language;

**q.7)** Comprovante de aprovação em um dos seguintes exames Cambridge: FCE – First Certificate in English; CAE – Certificate of Advanced English; CPE – Certificate of Proficiency in English.

**r)** Candidatos estrangeiros deverão ainda apresentar comprovação de conhecimento de língua portuguesa, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **17 de abril de 2017, até às 18h00**, no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)). Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora responsável pelo processo de seleção será composta por professores do corpo permanente, credenciados junto ao Programa e indicados pelo Colegiado do NPGAU. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria do NPGAU e no *website* do NPGAU, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo de seleção constará de dois exames, de caráter eliminatório e classificatório, cada um deles avaliado em 100 (cem) pontos. Exige-se rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada um dos exames. Todos os candidatos com inscrição deferida participarão dos dois exames.



**1) Exame do *Curriculum Vitae***, que considerará o desempenho acadêmico, experiência científica, técnica e artística, publicações e prêmios;

**2) Defesa do Projeto de Pesquisa de Tese, seguida de arguição oral**, que considerará a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do projeto com clareza, objetividade e foco; a relevância e originalidade do tema; a adequação da abordagem metodológica e das referências bibliográficas; a pertinência em relação aos “Termos de Referência de Pesquisa” indicados; a viabilidade de execução e conclusão da proposta e adequação do cronograma ao prazo máximo de 48 meses.

Esse exame terá a seguinte dinâmica: apresentação oral do Projeto de Pesquisa de Tese pelo candidato perante os membros da Banca Examinadora, em tempo limitado a 15 (quinze) minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a 15 (quinze) minutos, sendo até 05 (cinco) minutos para perguntas e até 10 (dez) minutos para respostas.

A defesa do Projeto de Pesquisa de Tese, seguida de arguição oral, será realizada no período de **22 de maio a 09 de junho de 2017**, conforme calendário divulgado no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), no **dia 19 de maio de 2017, até às 18h00**.

Para os candidatos residentes fora da Região Sudeste, este exame poderá ser realizado utilizando videoconferência, desde que solicitado pelo candidato, em campo específico do Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato se responsabilizará por testar a conexão com o NPGAU, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O NPGAU não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, o que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

**V – Do Resultado Final.** A nota final será a média aritmética simples obtida no conjunto dos exames 1 e 2. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não classificado”** ou **“reprovado”**. Os 10 (dez) primeiros aprovados e classificados serão admitidos ao Curso de Doutorado. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pelas notas obtidas em cada um dos exames pontuados, na seguinte ordem: Defesa do Projeto de Pesquisa de Tese/ arguição e Exame do *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no *website* do NPGAU, no **dia 13 de junho de 2017, até às 18h00**.

Contra o resultado final do processo de seleção caberá a interposição de recurso. O prazo recursal é de 10 dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado final. Durante o prazo para o recurso, o candidato poderá solicitar o acesso a suas respectivas avaliações.



Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no horário de atendimento externo da Secretaria, de 2ª. a 6ª. feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 09 às 12 e de 14 às 17 horas.

Os candidatos “aprovados, mas não classificados”, os “reprovados” e os com indeferimento da inscrição deverão retirar a documentação entregue para o processo seletivo na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/ Escola de Arquitetura da UFMG até 30 dias após o prazo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 26 a 30 de junho de 2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 14 de julho de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 13 de julho de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação pertinente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até dia 13 de julho de 2017** o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas



situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2017. Professora Silke Kapp. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/UFMG.



## Anexo

### Instruções para emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:

**UNIDADE GESTORA (UG):** 153275

**GESTÃO:** 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema

**Código do Recolhimento:** 28830-6

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

**Número de referência:** 20172

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte;

Nome do contribuinte;

Valor principal: R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Valor total: R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.